



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP 37680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 601 de 27 de Abril de 1993

"Autoriza a venda de Máquina usada"

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alinear mediante Licitação, uma Máquina Motoniveladora HWB 140-M do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem e a sua respectiva baixa do Patrimônio Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 27 de Abril de 1993

Elizeu Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal